



Ref.: Pregão Eletrônico n.º 76/2019  
– Esclarecimento 02.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

**Da qualificação econômico-financeira:**

Com relação aos licitantes que possuem Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE RS), válido (subitem 9.2.5.2), é dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os subitens seguintes (subitens 9.2.5.2.1 e 9.2.5.2.2).

No que diz respeito à comprovação do patrimônio líquido (subitem 9.2.5.3), a informação deste dado, constante no Certificado/CAGE, atenderá ao quesito.

Era o que havia a informar.

Atenciosamente,

*Luís Antônio Benites Michel,*  
*Pregoeiro.*